



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2357 DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),  
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE  
2025, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às dezoito horas (18h) do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco  
2 (14/11/2025), deu-se início à reunião plenária nº 2357, conduzida por videoconferência  
3 pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, com a presença dos  
4 Conselheiros Edson Mandarinio Santos, Elen Almeida, Elisabeth Borges Gonçalves,  
5 Gustavo Tavares Lameiro da Costa, Narcisa Maria Gonçalves dos Santos. **Ordem do**  
6 **Dia:** 1) Situação contábil do CONRE-2 (RJ); 2) Reunião de Planejamento Estratégico  
7 do CONFE. 3) Aprovação de multa para Pessoa Jurídica irregular perante o CONRE-  
8 2 (RJ). **Correspondências Enviadas:** OF/CONRE-2/Nº 014/2025, de 13/10/2025,  
9 assunto: Notificação de Pessoa Jurídica; OF/CONRE-2/Nº 015/2025, de 13/10/2025,  
10 assunto: Notificação de Pessoa Física; OF/CONRE-2/Nº 016/2025, de 13/10/2025,  
11 assunto: Notificação de Pessoa Jurídica; OF/CONRE-2/Nº 017/2025, de 13/10/2025,  
12 assunto: Notificação de Pessoa Física; OF/CONRE-2/Nº 018/2025, de 30/10/2025,  
13 assunto: Fundo de Investimento e Termo de criação de chave acesso;  
14 OF/CIRC/CONRE-2/Nº 001/2025, de 30/10/2025, assunto: Eleições para o CONRE-  
15 2ª Região (RJ); OF/CONRE-2/Nº 019/2025, de 03/11/2025, assunto: Ofício  
16 43619/2025-TCU/Seproc; OF/CONRE-2/Nº 020/2025, de 06/11/2025, assunto:  
17 Esclarecimentos acerca do Relatório de Saldos e Fundos de Investimento.  
18 **Correspondências Recebidas:** Condomínio São Borja, de 13/10/2025, assunto:  
19 Edital de Convocação AGE; Ofício 43619/2025-TCU/Seproc, de 14/10/2025, assunto:  
20 Notificação de acórdão; OF/CIRC/CONFE/Nº 004/2025, de 27/10/2025, assunto:  
21 Instruções de eleição CONFE/CONRE; OF/CIRC/CONFE/Nº 005/2025, de  
22 27/10/2025, assunto: Resolução de anuidade; Resolução CONFE Nº 374, de  
23 10/10/2025, assunto: Dispõe sobre o valor da anuidade, taxas e multas devidas aos  
24 Conselhos Regionais de Estatística por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de  
25 2026; Resolução CONFE Nº 375, de 28/10/2025, assunto: Dispõe sobre a destinação  
26 de patrocínio e cursos pelo sistema CONFE/CONRES e dá outras providências.  
27 **Relato de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: não houve; Pedido de  
28 Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido de Registro de Pessoa  
29 Jurídica: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: ANDRE GUSTAVO



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES DA CUNHA, processo nº 6663/1986, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, processo nº 8780/2023, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: CLAUDIA DA SILVA MARQUES, processo nº 6609/1984, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve. Aplicação de multa para Pessoa Jurídica: MEDIA - INTELIGENCIA EM PESQUISA LTDA, processo nº 8891/2025, relatado e aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; INSTITUTO FRANCA DE PESQUISAS LTDA, processo nº 8898/2025, relatado e aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; AR7 PESQUISAS INTELIGENTES LTDA, processo nº 8899/2025, relatado e aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; Havendo quórum o Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho declarou aberta a sessão. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 2356, o Presidente seguiu a ordem do dia. **1) Situação contábil do CONRE-2 (RJ)**: No tocante ao primeiro item, o Presidente Jorge Guilherme apresentou atualização detalhada sobre a transição da contabilidade. Relatou que a nova contadora, ao receber os documentos do contador anterior, identificou inconsistências importantes, tais como classificação incorreta de receitas como despesas, registros inadequados de juros e problemas na contabilização das anuidades. Informou, ainda, que a documentação inicialmente foi entregue de forma incompleta pelo escritório anterior, sendo necessário reiterar solicitações. A nova contadora indicou a necessidade de corrigir os lançamentos de janeiro a setembro de 2025, propondo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela regularização. Esclareceu que a profissional sugeriu correções retroativas a anos anteriores, mas o custo seria inviável. Ressaltou ainda que foi firmado contrato com duração de um ano e três meses, contemplando o período de transição e um ano de atividades regulares. Após exposição e esclarecimentos, o plenário aprovou por unanimidade o pagamento do valor necessário para a correção contábil do ano de 2025, a fim de garantir conformidade com as normas e evitar riscos perante órgãos de controle. **2) Reunião de Planejamento Estratégico do CONFE**: A Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves iniciou seu relato comentando sua participação na reunião de Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Estatística (CONFE). Destacou



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

que, durante o encontro, ocorreu um debate significativo sobre o papel dos Conselhos na defesa da profissão e da sociedade. Relatou que alguns representantes de Conselhos defendiam a ideia de que caberia aos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) verificar se os estatísticos estavam realizando “boa estatística”, o que, segundo Elisabeth, demonstra um entendimento equivocado. Ela reforçou que a função legal dos Conselhos não é julgar a qualidade do trabalho dos estatísticos registrados, mas sim fiscalizar o exercício profissional, garantindo que somente estatísticos habilitados e legalmente registrados atuem na área. Explicou que a “defesa da sociedade” começa justamente ao exigir que a profissão seja exercida conforme a legislação. Elisabeth observou que alguns dirigentes demonstraram surpresa ao serem confrontados com essa interpretação, indicando desconhecimento do verdadeiro papel dos Conselhos. Em seguida, Elisabeth passou a comentar outro ponto discutido no Planejamento Estratégico: a proposta de criação de uma “caixinha” para financiar viagens de conselheiros a congressos e eventos, inclusive dentro das próprias jurisdições regionais. Explicou que, na prática, o CONRE-2 (RJ) não teria condições de participar desse tipo de iniciativa, por três razões principais: 1) é um conselho pequeno; 2) muitos conselheiros conciliam trabalho e não possuem disponibilidade para constantes deslocamentos; 3) o Conselho não costuma realizar viagens frequentes. Elisabeth afirmou, de maneira firme, que não concorda com a ideia de que o CONRE-2 (RJ) deva contribuir financeiramente para viagens de representantes de outros Conselhos, especialmente do CONFE. Explicou que a proposta envolveria recursos próprios do CONRE-2 (RJ), que seriam direcionados para esse fundo, sem previsão de arrecadação adicional. Isso foi confirmado quando o Conselheiro Gustavo Tavares Lameiro da Costa questionou se esses valores viriam do caixa atual ou se haveria aumento de arrecadação, ao que Elisabeth respondeu que seriam retirados diretamente dos recursos existentes. O Conselheiro Jorge Guilherme concordou com a posição, reforçando que a proposta não seria adequada para o cenário do CONRE-2 (RJ). A Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves manifestou preocupação quanto à crescente aproximação entre o CONFE e a Associação Brasileira de Estatística (ABE). Explicou que a ABE não é uma entidade de natureza profissional, uma vez que reúne não apenas estatísticos, mas também engenheiros, médicos, veterinários, sociólogos e outros profissionais que atuam com estatística aplicada. Ressaltou que, historicamente, o CONRE-2 (RJ) jamais manteve



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

vínculo institucional próximo com a ABE justamente porque a associação não representa exclusivamente a categoria profissional dos estatísticos. Elisabeth observou que a ABE possui forte ligação com o CONRE-3 (São Paulo), sobretudo em áreas relacionadas a pesquisas sociais e atividades acadêmicas, o que reforça seu estranhamento quanto à atual proximidade entre o CONFE e a associação. Com a palavra, a Conselheira Narcisa Maria Gonçalves dos Santos informou que o Presidente do CONFE apresentou uma minuta do Planejamento Estratégico, estabelecendo que cada comissão deverá ter um responsável e elaborar um projeto de trabalho com metas e ações específicas, que posteriormente integrarão um cronograma geral. Sobre a fiscalização automática, explicou que o processo ainda está em definição, mas deverá utilizar dados do LinkedIn e do TSE para identificar profissionais que atuam como estatísticos sem registro. Relatou que o CONFE pretende ampliar ações de divulgação em 2026, inclusive com participação em eventos. Mencionou ainda que o haverá um evento que ocorrerá no Rio Grande do Sul e que está sendo negociado com o presidente da ABE um espaço para apresentação do CONFE, além da distribuição de materiais de divulgação pelo CONRE-3. Na sequência, a Conselheira tratou do manual de fiscalização solicitado pelo CONFE. Relatou que o documento enviado por Elisabeth apresenta problemas de digitação, lacunas e possível desatualização. Propôs fazer ajustes preliminares de forma interna, compartilhando o texto revisado com os conselheiros antes do envio. A Conselheira Elisabeth ponderou que o material possivelmente está muito defasado. Apesar disso, a Conselheira Narcisa sugeriu revisar ao menos os aspectos formais para permitir uma primeira análise na reunião marcada para o dia 26. Narcisa também registrou uma discussão sobre a missão institucional do CONFE, sugerindo que sejam consultados planejamentos estratégicos de outros conselhos profissionais para embasar uma proposta mais adequada. Comentou ainda a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CONFE, destacando que o objetivo é padronizar documentos e comunicações, tornando os processos mais uniformes entre os regionais. Informou, por fim, debate sobre pagamento de jeton, tema que ainda será regulamentado. Elisabeth observou que o jeton deve ser regulamentado com cautela, sobretudo em atividades realizadas on-line, ao que a Conselheira Narcisa esclareceu que a proposta se refere principalmente ao incentivo à participação em comissões e ao cumprimento de metas. **3) Aprovação de multa para Pessoa**



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

**Jurídica irregular perante o CONRE-2 (RJ):** Dando continuidade, passou-se ao terceiro item da pauta. A Secretária Larissa informou a existência de empresas que realizaram atividades de pesquisa de opinião no município de Três Rios sem o devido registro profissional ou em situação irregular perante o CONRE-2 (RJ). Comunicou que tais empresas já haviam sido notificadas por meio de ofícios encaminhados anteriormente, sem que houvesse qualquer resposta ou regularização. Diante disso, seria emitida agora a notificação de multa correspondente ao descumprimento das exigências legais. A Conselheira Elisabeth destacou que, conforme prática adotada, após o envio de dois ofícios sem retorno, os processos devem ser encaminhados diretamente ao setor jurídico para as providências cabíveis, e questionou a necessidade de deliberação em plenária, visto tratar-se de procedimento comum. A secretária esclareceu que a aprovação das multas deve constar em ata, conforme previsto em resolução do CONFE, razão pela qual o tema estava sendo submetido ao colegiado. Submetida a questão ao plenário, a aprovação do envio dos processos foi deliberada e aprovada por unanimidade. **Assuntos gerais:** O Presidente Jorge Guilherme informou sobre a elaboração e o envio de uma carta-convite aos estatísticos registrados no CONRE-2 (RJ), com o objetivo de incentivá-los a participar das eleições. O texto foi previamente revisado pelos Conselheiros Elisabeth e Ricardo, contando com a aprovação dos demais presentes. A correspondência será encaminhada por e-mail na próxima semana. Deliberou-se também pela publicação, no site institucional do CONRE-2 (RJ), do artigo relacionado à área de estatística, apresentado pelo Conselheiro Ricardo. Adicionalmente, o Presidente Jorge relatou pendências referentes ao processo de aluguel de parte da sala do CONRE-2 (RJ) ao CONFE, destacando a necessidade de assinatura do termo de retirada de bens pelo ex-presidente do Sindicato dos Estatísticos do Rio de Janeiro (SINDEST-RJ), responsável pela ocupação anterior do espaço. A exigência decorre de orientação jurídica, visando assegurar a adequada formalização do procedimento. Por fim, foram registrados comentários sobre a participação dos conselheiros, especialmente no que diz respeito às dificuldades relacionadas a horários, deslocamentos e disponibilidade.

**Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e nove minutos (18h59), e lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes:



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO  
RIO DE JANEIRO**

162 \_\_\_\_\_

163 \_\_\_\_\_

164 \_\_\_\_\_

165 \_\_\_\_\_

166 \_\_\_\_\_

167 \_\_\_\_\_

168 \_\_\_\_\_

169 \_\_\_\_\_

